

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2016

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação, de geomembrana, manta termoplástica lisa, tipo PEAD, espessura de 2mm, a serem utilizados nos serviços de impermeabilização da segunda plataforma de resíduos do Aterro Sanitário do Município de Muriaé.

Questionamentos:

1 – A mão de obra da aplicação da geomembrana, poderá ser faturada em nota discal diferente, da nota fiscal de produtos?

Resposta: Prezados, informamos que de acordo com orientação do Contador do DEMSUR a Nota Fiscal a ser faturada deverá ser de serviços, descrevendo no corpo o material utilizado.

2 - Qual é a previsão da execução da aplicação da geomembrana?

Resposta: Informamos que a previsão para a execução da aplicação da geomembrana será imediata. Contudo, a Autarquia, considerando a mudança do cenário do país, caso ocorra um agravamento da situação financeira em geral e necessitar alcançar índices de cortes de despesas e redução de custos, poderá retardar a execução da aplicação da geomembrana.

Esclarecemos ainda a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 008/2016, que passarão a constar no item 4 - Metodologia do Termo de Referencia do Edital Convocatório o seguinte subitem:

4.8 - O DEMSUR, considerando a mudança do cenário do país, caso ocorra um agravamento da situação financeira em geral e necessitar alcançar índices de cortes de despesas e redução de custos, poderá retardar a execução da aplicação da geomembrana.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 02 de fevereiro de 2016.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho Pregoeiro